



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 94404-2015
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - DEFESA
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se do envio de manifestação do atual Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, após ser notificado por esse Tribunal por meio do Ofício nº 0187/2017/GAB-JCN, de 03/04/2017, para que informasse no prazo de 15 dias o andamento do Processo Administrativo instaurado pelo ex-gestor municipal, conforme a determinação contida no Acórdão nº 156/2016.

O auditor, responsável pela análise dos documentos e informações apresentados pela defesa, conclui que o atual gestor não logrou êxito em informar o andamento atual do processo administrativo de acúmulo de cargos públicos, visto que o mesmo não informou dados acerca da fase em que estão os trabalhos (coleta de documentos, verificações, entrevistas, depoimentos, etc), a previsão da conclusão dos trabalhos e nem tampouco o número do processo administrativo correspondente. Logo, não cumpriu a determinação contida no Despacho do Conselheiro Relator datado de 31/03/2017 (doc. 146240/2017), e, por decorrência, não cumprindo à determinação contida no Acórdão nº 156/2016, com a intenção de apurar a compatibilidade de horários entre as funções públicas ocupadas pela servidora.

Do exposto, ratifico a informação e submeto à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira

Supervisor de Auditoria da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva

Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli